PORTARIA Nº 017/2023
De 05/06/2023

CONCEDE FOLGA REMUNERADA A FUNCIONÁRIO POR OCASIÃO DE SEU ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, Vereador Cláudio de Lima Lopes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.944/2022, de 22 de agosto de 2022: *"Art. 1° Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo autorizados a conceder um dia de folga remunerada ao Servidor Público Municipal, na data do respectivo aniversário ou, caso o aniversário do servidor recair em dias de sábado, domingo ou feriados, o mesmo será transferido para o próximo dia útil ou para um dia escolhido pelo servidor, desde que seja dentro do mês de seu aniversário e não prejudique o andamento dos trabalhos."*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ADRIANO DA SILVA LIMA, funcionário da Câmara Municipal de Pedralva, exercendo o cargo de Auxiliar de Secretaria, portador do RG nº MG-23.150.499, inscrito no CPF sob o no 055.642.327-55, folga remunerada no dia do seu aniversário, a ser celebrado no dia 6 de junho.

Parágrafo único. Para não prejudicar o andamento dos trabalhos, a folga será transferida para o dia escolhido pelo servidor, 26 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 5 de junho de 2023.

Cláudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Dados: 2023.06.07 15:03:28 -03'00'

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 5 de junho de 2023.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva